



DELIBERAÇÃO CEPT/CEPE/CEFET-MG Nº 10, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando (i) os autos do processo eletrônico n. 23062.047509/2023-91, (ii) o item 7.1 do Edital CELC-3/2023, de 18 de setembro de 2023, e (iii) o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição dos representantes para composição do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), referente à legislatura 2024-2026, conforme Ata de Homologação de Resultado de Eleição n. 17/2023 - CELC, de 7 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor no dia 11 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 15:52)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **2ece2acc90**